



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A Nº 123/91


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **JOÃO DA SILVA MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da 34ª Zona, sediada em Anincuns o Porteiro dos Auditorios Sr. **JOSÉ AUGUSTO CAVALCANTE**, e dispensar, a pedido, das mesmas funções o Sr. **VICENTE CORREIA MARZAGÃO**.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 22 DIAS DO MES DE OUTUBRO DE 1.991.


Des. **JOÃO DA SILVA MOREIRA**
Presidente do TRE/GO.